



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 35 / 2018

Protocolo: _____	
Data: _____	Hora: _____
Ofício: _____	
Aprovado na _____	SO realizada
em <u>06.03.18</u>	<u>5</u> adendo
EDUARDO PEREIRA DE ABREU Vice Presidente no exercício da Presidência	

Assunto: Capacitação para emissão de Arrais.

Ref: MDCR-08/2018

Bertioga, 06 de Março de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Já tivemos em nosso município através da Secretaria municipal de Turismo, Esporte e Cultura, no ano de 2010 um curso de qualificação de Arrais amador, com provas aplicadas pela Marinha do Brasil.

Em época, esse projeto foi muito bem sucedido, com cerca de 120 inscritos, que puderam posteriormente desfrutar dos conhecimentos técnicos com mais segurança.

Para conduzir embarcações, é necessário ter carteira de habilitação que é emitida pela Marinha, nas categorias; **Arrais, Veleiro, Motonauta, Mestre ou Capitão-amador**, a mais comum entre elas é a Arrais amador que permite conduzir embarcações em águas interiores (rios, represas, baías, etc.). Com a capacitação de mais pessoas, preservaremos a segurança em todo trecho de águas internas de nossa cidade, como canais e rios.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Tendo em vista o grande potencial náutico no nosso município, e o grande número de interessados em se profissionalizar, este vereador indica ao Executivo Municipal, que juntamente à secretaria devida, promova novo curso de qualificação e emissão de Arrais.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão do envio de ofício ao Executivo Municipal, e a Secretaria Turismo, Esporte e Cultura.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


MATHEUS
RODRIGUES
— VEREADOR —